



UNIVERSIDADE
DO MINHO

Comunicação de Comprometimento

Outubro 2018



UNIVERSIDADE DO MINHO

Comunicação de Comprometimento
(Communication on Engagement)

COE | 2016-2017



Universidade do Minho

Índice

Parte I. Declaração de suporte contínuo do diretor executivo ou equivalente	1
Parte II. Descrição das ações	2
Ações de apoio aos princípios da UN Global Compact	2
Adesão aos dez princípios do pacto global das Nações Unidas	3
Eventos	14
Investigação e desenvolvimento	16
Parte III. Medição de resultados	17

Largo do Paço
4704-553 Braga – Portugal



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

H.E. Mr. António Guterres
Secretary-General of the United Nations
Executive Office of the Secretary-General
U.N. Headquarters
New York, NY 10017
USA

sua referência

sua comunicação de

nossa referência
GRT-107/2018

data
March 16, 2018

assunto

**The University of Minho
supports the ten principles
of the UN Global Compact**

mensagem

Dear Mr. Secretary General:

I am pleased to reconfirm that University of Minho (UMinho) supports the ten principles of the UN Global Compact, regarding human rights, labor, environment and corruption. Beside our commitment to follow these principles, we will also make a clear statement of this engagement to our stakeholders.

The University of Minho also pledges to promote the ten principles of the UN Global Compact and to report the results of these principles in the annual UMinho Sustainability Report.

We recognize that a key requirement for participation in the Global Compact is the submission of a Communication on Engagement (COE) that describes our organization's efforts to support the implementation of the ten principles, and to engage with the Global Compact.

We support public accountability and transparency, and therefore, commit to report on progress within two years of joining the Global Compact, and every two years thereafter according to the Global Compact COE policy.

Yours sincerely,

The Rector

Rui Vieira de Castro



Universidade do Minho

Parte I. Declaração de suporte contínuo do diretor executivo ou equivalente

O Pacto Global das Nações Unidas é uma iniciativa na área da cidadania empresarial, que teve a sua origem em 2000, numa proposta do Secretário-geral da ONU - Kofi Annan.

Tendo um carácter puramente voluntário e centrado no diálogo e na aprendizagem, ajuda as entidades a agir responsabilmente, alinhando as suas estratégias e atividades com os dez princípios fundamentais. A Universidade do Minho reafirma o seu compromisso com a sustentabilidade e como uma instituição de ensino visa contribuir através dos seus recursos de investigação e educação, para uma cultura assente nos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, a saber:

- RESPEITAR e apoiar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente;
- GARANTIR a não participação em violações dos direitos humanos;
- APOIAR a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;
- ABOLIR todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
- ERRADICAR todas as formas de trabalho infantil;
- ESTIMULAR Práticas que eliminem qualquer forma de discriminação no emprego;
- ASSUMIR uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- DESENVOLVER iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;
- PROMOVER o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente;
- COMBATER a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A Universidade Minho subscreveu esse pacto em 2014, convicta do seu compromisso público e voluntário em cumprir estes objetivos e em encontrar oportunidades de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Daí decorre a necessidade de periodicamente apresentar uma “*comunicação de comprometimento*”, descrevendo as ações que tomou para apoiar o Pacto Global da ONU e os seus princípios, evidenciando e reforçando a sua função de promotor do desenvolvimento pessoal e social dos seus membros e do desenvolvimento social, económico e cultural da região e do país.

Paulo Cruz

Pró-Reitor

Qualidade de Vida nos *Campi* e Infraestruturas



Universidade do Minho

Parte II. Descrição das ações

AÇÕES DE APOIO AOS PRINCÍPIOS DA UN GLOBAL COMPACT

Os eixos de missão do Plano Estratégico da UMINHO são a Educação, Investigação e Inovação e Interação com a sociedade. Sendo assim, o conjunto de ações que traduzem o apoio aos princípios, incluem:

- Promoção da UN Global Compact e dos seus princípios:
 - Delinear um Plano de Ações com a preocupação subjacente em garantir qualidade de vida e respeito pela pessoa, como agente ativo da multiplicação dos valores e cultura da instituição;
 - Um programa educativo dirigido aos tópicos das Nações Unidas e da sustentabilidade, nas vertentes económica, social e ambiental;
 - Promoção de projetos de investigação e interação com a sociedade como resposta aos 10 Princípios;
 - Manutenção do apoio e inclusão dos estudantes na instituição;
 - Realização de eventos académicos, culturais e técnicos dedicados à sustentabilidade e sensibilização para os direitos;
 - Atualização e implementação de um sistema de gestão comprometido com a conformidade legal e outras medidas previstas em acordos, convenções e instrumentos jurídicos.
- Responsabilidade Social
 - Cooperação com os Serviços de Ação Social para assegurar as condições de permanência e manutenção do apoio financeiro aos estudantes que ingressam na instituição;
 - Observação dos instrumentos internacionais que ditam a responsabilidade social em todas as suas áreas: Convenções da OIT, Nações Unidas e Declaração Universal dos Direitos Humanos;
 - Monitorização das condições segurança e saúde no trabalho e do bem-estar dos colaboradores e utilizadores do campus.
- Reconhecimento e Mérito | Candidaturas a Rankings Internacionais
 - Times Higher Education definiu a UMINHO como uma das 50 melhores instituições de ensino superior da Europa. Link: https://www.timeshighereducation.com/rankings/europe-teaching/2018#!/page/0/length/-1/sort_by/rank/sort_order/asc/cols/stats
 - U-Multirank: a UMINHO obteve oito indicadores classificados com nota máxima nas dimensões: envolvimento regional, internacionalização e investigação. Link: <https://www.umultirank.org/study-at/university-of-minho/>
 - UI GreenMetric World University Rankings que avalia os índices de sustentabilidade das academias de todo o mundo – a UMINHO conseguiu a 1.ª posição ao nível nacional, 23.ª na Europa e 48.ª no mundo. Link: <http://greenmetric.ui.ac.id/overall-ranking-2017/>
 - A UMINHO entre as 150 melhores universidades jovens do mundo (com menos de 50 anos) - Times Higher Education Young University Rankings 2018. Link: <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/university-minho>

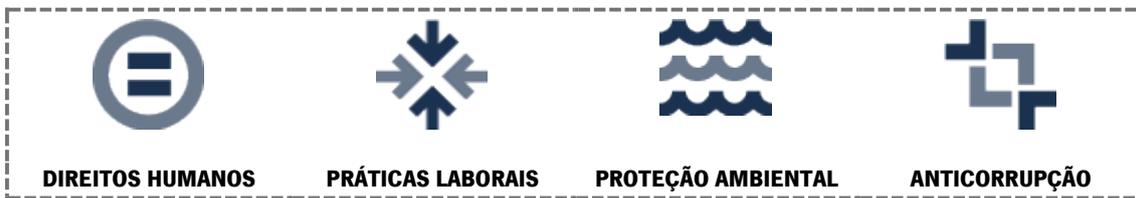


Universidade do Minho

ADESÃO AOS DEZ PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Pacto Global advoga dez princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

De seguida, são apresentados os mecanismos internos para dar resposta a cada um dos princípios do pacto global.



DIREITOS HUMANOS

Princípio 1 | As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente; e

Princípio 2 | Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.



Lista de Ações

- Preparação de eventos dirigidos ao tema
- Manutenção de um observatório dos direitos humanos
- Manutenção de um centro de investigação dirigido
- Produção Científica dedicada aos Direitos Humanos
- Protocolo entre a Universidade do Minho e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH)



Fonte: repositoriUM | Palavra-chave: Direitos Humanos



Universidade do Minho



Evidências na Instituição

A Universidade do Minho desenvolve todas as suas atividades com total respeito pelos direitos humanos e pelo direito do trabalho.

Observatório Lusófono dos Direitos Humanos – OLDHUM

O Observatório Lusófono dos Direitos Humanos-OLDHUM foi criado em 23 de outubro de 2009 e, por deliberação do Conselho Científico da Escola de Direito da Universidade do Minho, foi autorizado a ter a sua sede nessa Escola e a ter na sua Direção um(a) Professor(a) designada por aquele Conselho Científico.

O OLDHUM tem como sócios fundadores, para além do conjunto de pessoas singulares que aceitaram conjugar esforços para a sua criação, a AJPD-Associação Justiça Paz e Democracia (Angola), a Associação para Solidariedade e Desenvolvimento Zé Moniz (Cabo Verde), a Liga Guineense dos Direitos do Homem (Guiné-Bissau) e o Observatório dos Direitos Humanos, Democracia e Cidadania (Guiné-Bissau), e está aberta a celebrar protocolos de parcerias e de cooperação com outras associações ou entidades lusófonas ou estrangeiras.

A OLDHUM tem como objeto a observação da prática dos Direitos Humanos nos Países de Língua Oficial Portuguesa, a elaboração de relatórios sobre essas práticas, bem como a investigação científica e a formação, sem atribuição de grau, no domínio dos Direitos Humanos. Para prosseguir essas suas atribuições propõe-se desenvolver as seguintes atividades:

- a) elaborar relatórios sobre a situação e práticas dos Direitos Humanos nos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- b) planear e realizar formação no domínio dos Direitos Humanos;
- c) organizar congressos, conferências, colóquios, seminários e outras atividades congêneres;
- d) publicação de monografias, lições, coletâneas de legislação e outros trabalhos de investigação e divulgação das atividades desenvolvidas por si e por Associações que promovem os Direitos Humanos e Humanitário;
- e) a elaborar e exercer consultoria a instituições públicas ou privadas no domínio dos Direitos Humanos e Humanitário;
- f) conceder bolsas de estudo ou subsídios de investigação;
- g) cooperar com outras entidades públicas ou privadas, nacionais, da União Europeia ou internacionais;
- h) constituir e desenvolver um centro de documentação de Direitos Humanos;
- i) realizar outras iniciativas que contribuam para a divulgação das boas práticas relativas aos Direitos Humanos e ao desenvolvimento do estudo desses direitos.

Na realização dos seus objetivos, a OLDHUM agirá com absoluta imparcialidade, mas sempre na firme defesa dos direitos humanos em qualquer uma das suas vertentes, aceitando, para o efeito, a contribuição de todos, desde que respeitem os princípios vetores da sua atividade.



Universidade do Minho

JusGov – Centro de Investigação em Justiça e Governação

O JusGov é o resultado da fusão de dois centros de investigação anteriormente alocados na Escola de Direito da Universidade do Minho – o Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos (DH-CII) e o Centro de Estudos em Direito da União Europeia (CEDU).

O JusGov procura explorar o papel do Direito para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea como aqueles identificados na Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2030, em particular, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, a concretização da igualdade de género, a fomentação do acesso a justiça para todos e a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

O seu programa de investigação – desenvolvido por seis grupos de investigação interligados – abrange investigação básica e aplicada, a ser realizado por uma equipa interdisciplinar de juristas e não juristas (nas áreas da Sociologia, Antropologia, Psicologia e Economia) e em colaborações frequentes em várias linhas disciplinares (por exemplo, Engenharia de Computação e Ciências da Saúde).

Observatório da Deficiência e Direitos Humanos do ISCSP/ULisboa

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, assim como promover processos participados de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Eixos de Intervenção:

1. Informação: eixos ODDH disseminação dos resultados de investigação desenvolvida no ISCSP sobre a temática da deficiência e direitos humanos, bem como organização e divulgação de recursos externos de interesse nesta área;
2. Formação: organização de workshops, seminários, conferências, colóquios ou outras ações de capacitação destinadas a pessoas com deficiência e às suas organizações, a profissionais do setor, investigadores e outros atores interessados.
3. Investigação: apoio ao desenvolvimento científico no domínio da deficiência e direitos humanos, a partir da dinamização de parcerias entre instituições de ensino superior (a nível nacional e internacional) e o movimento associativo, assim como da articulação com redes internacionais;
4. Intervenção Social e *Policy Advice*: testagem e implementação de ferramentas participativas, em articulação com as organizações da deficiência, de modo a contribuir para a fundamentação, desenho, avaliação e inovação de políticas públicas com impacto na vida das pessoas com deficiência.

Link relevantes:

<https://oldhum.weebly.com/>

<http://www.jusgov.uminho.pt/pt-pt/centre/apresentacao/>

<http://oddh.iscsp.ulisboa.pt/index.php/pt/>



Universidade do Minho

Declaração universal dos direitos do homem das Nações Unidas

A Universidade do Minho sendo uma instituição de ensino superior integrada num universo socioeconómico específico tem por missão fazer cumprir e difundir os Direitos do Homem em toda a sua atividade e prestação de serviços à comunidade. Quer no circuito interno quer externo de gestão e comunicação, devem ser observadas as premissas legais e éticas que visam a promoção de uma sociedade assente na igualdade, liberdade e solidariedade. Tendo o privilégio de interagir com diferentes núcleos de ensino e investigação, a linha de orientação da sua missão recai sobre ativação de um conjunto de medidas assentes quer nos direitos humanos como nos objetivos de desenvolvimento sustentável, já que é nas instituições de ensino que se moldam os futuros tomadores de decisão política e ativistas sociais.

A Universidade do Minho assume o compromisso de promover o respeito universal e efetivos dos direitos do homem e das liberdades fundamentais previstas na Declaração Universal dos Direitos do Homem.



Observando o *Relatório de Progresso dos Direitos do Homem de Portugal | 2017*, verifica-se que a Constituição da República e a legislação em vigor respeitam estes direitos, instituindo a criminalização em caso de incumprimento dos direitos e deveres implementados.



Universidade do Minho

PRÁTICAS LABORAIS

Princípio 3 | As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;

Princípio 4 | A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;

Princípio 5 | Abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6 | Eliminação da discriminação no emprego.



Lista de Ações

- Sistema de gestão de recursos humanos orientada para os direitos civis, laborais e segurança
- A Administração Pública e o sistema de contratação pública em conformidade com os requisitos legais
- Preparação de eventos para sensibilização da comunidade
- Produção Científica dedicada aos diferentes princípios



Fonte: repositoriUM | Palavra-chave: Discriminação



Evidências na Instituição

A Universidade do Minho regula-se pela Constituição da República Portuguesa, Lei n.º 105/2009 - Código do Trabalho, Lei n.º 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a Lei n.º 62/2007 – Regime jurídico das instituições de ensino superior, em que os princípios da universalidade, igualdade e não discriminação, liberdade, justiça, imparcialidade e boa-fé estão presentes no exercício das funções dos seus órgãos e agentes.

O Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho de Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, estabelece o Regime de Carreiras e as categorias e níveis retributivos, garantindo transparência e publicidade de todos os atos deliberativos emanados pelos órgãos da universidade.



Universidade do Minho

UMinho dispõe de serviços especializados de forma a garantir a não-discriminação por motivo de raça, cor, género, religião, opinião pública, ascendência nacional ou origem social, conforme a definição das principais convenções das Nações Unidas.

Abordagem estratégica

A Universidade do Minho assume no seu Plano Estratégico UMINHO2020 a ideia de universidade inclusiva ou seja, como uma universidade que, reconhecendo a diversidade daqueles que a compõem, prevê explicitamente a rejeição de práticas discriminatórias e promove políticas ativas de integração das pessoas, independentemente da sua raça, género, orientação sexual, língua, cultura ou condição económica e social.

Equidade salarial

A UMinho segue as tabelas remuneratórias da Função Pública como IES pública. As tabelas discriminam diferentes tipos remunerações por categoria profissional, não se registando indícios de discriminação por género.

Gabinete para a Inclusão (Gpl)

Tem como missão promover a inclusão no contexto académico, visando a igualdade de oportunidades, e prestar apoio a estudantes, docentes e outros trabalhadores com deficiência ou necessidades especiais. O Gpl tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de ações que visam a consolidação e reforço do apoio à inclusão, nomeadamente:

- Acesso à informação, aos espaços e aos serviços por parte dos estudantes com deficiência ou necessidades especiais;
- Sensibilização da comunidade académica para a deficiência;
- Acompanhamento e revisão dos regulamentos que incluem medidas de apoio destinadas à população alvo;
- Produção de materiais de estudo adaptados para pessoas com deficiência ou necessidades especiais;
- Consolidação das estruturas de apoio à inclusão, designadamente o Gpl.

SASUM | Serviços de Ação Social

Os SASUM prestam aos estudantes serviços nos domínios do Alojamento, Alimentação, Bolsas de Estudo, Apoio Médico e Psicológico e Apoio às Atividades Desportivas e Culturais, bem como outros serviços e atividades que têm como objetivo contribuir para a integração e sucesso académico.

Fundo Social de Emergência - FSE

No sentido de dar resposta ao 4.º objetivo dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030, das Nações Unidas – assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – foi desenvolvido o Fundo Social de Emergência. O FSE é uma prestação pecuniária atribuída a fundo perdido, isenta de quaisquer taxas, que se destina a colmatar situações pontuais decorrentes de contingências ou dificuldades



Universidade do Minho

económico-sociais, com impacto negativo no normal aproveitamento escolar do estudante, e que não possam ser convenientemente resolvidas no âmbito dos apoios previstos pelo sistema de Ação Social para o Ensino Superior. Este fundo é gerido pelo Conselho de Ação Social, presidido pelo Reitor e que inclui o Administrador dos SASUM, o presidente da Associação Académica e um estudante bolseiro, sendo alargado ao Provedor do Estudante.

O Fundo Social de Emergência assume-se, por isso, como um exemplo a seguir no que concerne ao combate às desigualdades económicas no acesso e frequência no Ensino Superior. Em 5 anos, através deste fundo, foi possível auxiliar 527 alunos e assim assegurar a sua permanência no prosseguimento dos seus estudos independentemente da sua disponibilidade financeira.

AAUM | Associação Académica

A Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM) nasceu em 19 de dezembro de 1977, com o intuito de responder às necessidades dos estudantes, sendo a estrutura representativa e comunitária dos estudantes da Universidade do Minho.

Link relevantes:

<http://www.gpi.uminho.pt/>

<https://www.sas.uminho.pt/default.aspx>

<https://www.aaum.pt/aaum/apresentacao>



Universidade do Minho

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Princípio 7 | As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

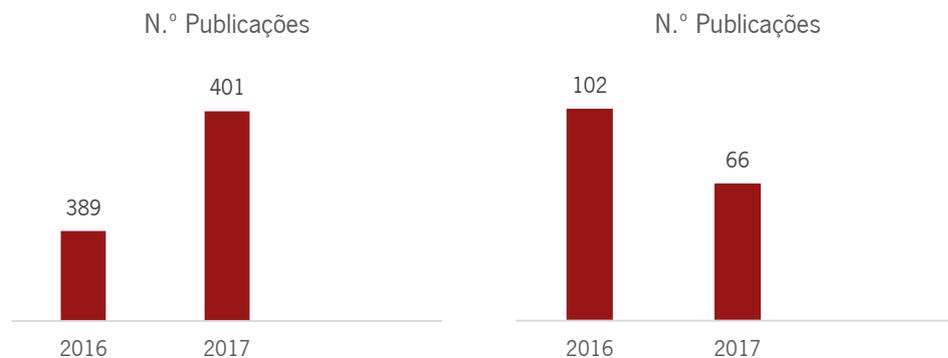
Princípio 8 | Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental; e

Princípio 9 | Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.



Lista de Ações

- Efetivo de recursos humanos dirigido para a gestão ambiental
- Sistema de Gestão Ambiental implementado
- Sistema de gestão de consumos e medidas economizadoras nos campi
- Elaboração anual do Relatório de Sustentabilidade
- Participação em redes internacionais
- Manutenção do posicionamento em Rankings nacionais e internacionais dedicados à sustentabilidade
- Programas de reciclagem instalados nos campi
- Processo de desmaterialização para limitar o consumo de papel e tinteiros
- Grupos de estudantes que promovem eventos, tertúlias dedicadas à sustentabilidade
- Preparação de eventos para sensibilização da comunidade
- Produção Científica dedicada aos diferentes princípios
- Protocolo entre a Universidade do Minho e várias entidades
 - Comissão de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) | Investigação
 - AMBIFORMED - Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda. | Ensino
 - CEFOLGESTY - Formação e Consultoria, Lda. | Ensino
 - VECTOR Q | Ensino
 - University of Camerino (Italy) | Ensino
 - Shanghai International Studies University – China | Ensino
 - Fundação Universidade de Brasília | Investigação
 - Governo do Estado de Minas Gerais | Ensino
 - Domingos da Silva Teixeira, S.A. | Investigação



Fonte: repositoriUM | Palavra-chave: Ambiente e Sustentabilidade



Evidências na Instituição

As práticas de sustentabilidade no desenvolvimento das atividades que decorrem na UMinho são o compromisso assumido pela instituição para a minimização dos impactos ambientais e incremento do bem-estar da comunidade académica.

Assim, é privilegiada a implementação de procedimentos que melhorem o desempenho ambiental, nomeadamente no que diz respeito à gestão dos resíduos produzidos na UMinho.

A qualidade do ar interior nas instalações da UMinho tem também sido uma preocupação permanente, existindo uma monitorização periódica realizada por entidades externas acreditadas para que seja assegurado, desta forma, um ambiente saudável a todos os ocupantes dos espaços.

Num esforço de valorização e conservação do seu património arbóreo, a UMinho tem vindo a levar a cabo esforços significativos de conservação e de melhoramento dos espaços verdes existentes.

Documentos relevantes:

Política de segurança, saúde e ambiente no trabalho

A Universidade do Minho (UMinho) no âmbito da Segurança, Saúde e Ambiente no Trabalho, compromete-se a:

- a) promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para toda a comunidade académica;
- b) identificar os perigos e avaliar os riscos associados à natureza e dimensão da UMinho, implementando ações com o objetivo de minimizar os mesmos;
- c) desenvolver uma atitude proactiva da comunidade académica na responsabilização pela prevenção de acidentes e pelo cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos que sejam aplicáveis à UMinho; (...)



Link relevantes:

<https://www.icampi.uminho.pt/pt/ambiente>



Universidade do Minho

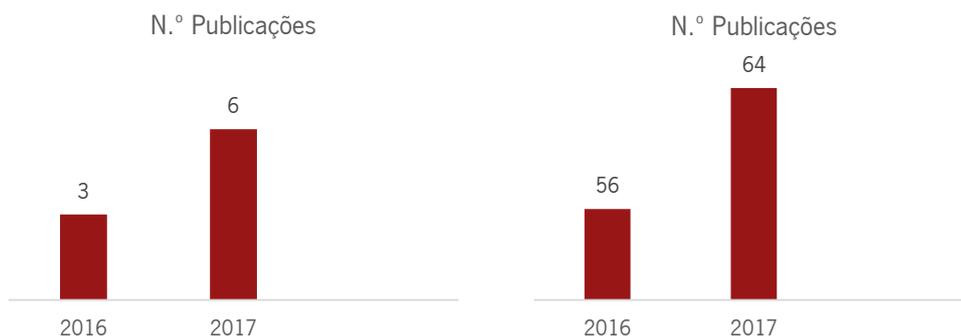
ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10 | As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.



Lista de Ações

- Efetivo de recursos humanos e gestão dirigido para a ética e anticorrupção
- Código de Ética e Conduta institucionalizado e divulgado
- Elaboração anual do Relatório Anual
- Produção Científica dedicada ao princípio
- Constituição de uma Comissão de Ética e respetivas subcomissões de Ética para as Ciências da Vida e da Saúde (SECVS) e a Subcomissão de Ética para as Ciências Sociais e Humanas (SECSH)
- Cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Código de Conduta Ética



Fonte: repositoriUM | Palavra-chave: Corrupção e Ética



Evidências na Instituição

A UMinho assume a firmeza e a convicção na transparência das ações da gestão pública por forma a assegurar um crescimento sustentável que não podem estar dissociados de uma conduta idónea e responsável dos elementos pertencentes, tanto dos órgãos governativos, como a toda a Comunidade Académica.

Encontram-se estabelecidos na Universidade, procedimentos de prevenção do risco de casos de corrupção assegurando o estrito e o rigoroso cumprimento da função que lhe está associada. A UMinho disponibiliza um conjunto de instrumentos de prevenção e monitorização de políticas e procedimentos com destaque para:

- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Conduta Ética;



Universidade do Minho

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

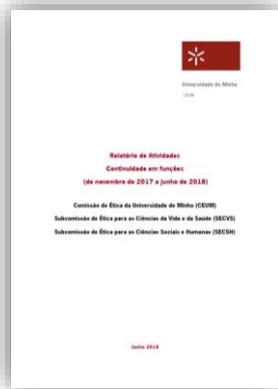
Em 2010, foi criado o plano que visa ser entendido como “um instrumento de gestão dinâmico, que reforce o controlo interno, incentive a implementação de políticas antifraude e anticorrupção e que potencie um ambiente de melhoria contínua na Universidade do Minho”.

Além disto, a implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é a forma com que a UMinho pretende contribuir para a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Pacto Global das Nações Unidas.

Código de Conduta Ética

“Estabelece uma afirmação de valores e um conjunto de normas que orientam a missão da Instituição nas suas atividades de ensino e aprendizagem, de formação, de investigação científica e de interação com a sociedade, alicerçando-se nos princípios éticos de equidade e justiça, do respeito pela dignidade da pessoa humana e da responsabilidade pessoal e profissional, em obediência à lei geral e aos estatutos da Universidade e demais regulamentos e legislação aplicável.”

Documentos relevantes:



Link relevantes: <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Etica/Paginas/default.aspx>



Universidade do Minho

EVENTOS

2017 | JAN-DEZ

Seminário "Construção Saudável - A saúde no ambiente construído" |04.10.2017 |Auditório nobre, campus de Azurém, Guimarães

Inauguração do IB-S | 11.10.2017 |IB-S e auditório A1 (CP I), campus de Gualtar, Braga

Ministro do Ambiente inaugura exposição na Casa de Sarmento| 03.11.2017 |Guimarães

II Encontro Nacional Sobre Reabilitação Urbana e Construção Sustentável |16.11.2017 a 17.11.2017 |Pavilhão do Conhecimento, Lisboa

EEUM investe na eficiência urbana e sustentabilidade |27.11.2017 | Projeto SusCity

Ministro do Ambiente no seminário "Novos Desafios da Legislação e da Ação Ambiental"|04.12.2017 | Escola de Direito, campus de Gualtar, Braga

Conferência Internacional "Disability Policies: Challenges and Agenda-setting" |04.12.2017 | Auditório B1, CP II, campus de Gualtar, Braga

2018 | JAN-JUN

Aula aberta: Cuidar a família com crianças com necessidades especiais - Intervenções dos enfermeiros |05.02.2018 | campus de Gualtar, Edifício 4, Piso 0 - Auditório da ESE-UMinho

3º Congresso Luso-Brasileiro de Materiais de Construção Sustentáveis (CLBMCS 2018) |14.02.2018 a 16.02.2018 |Coimbra

Aula aberta: dilemas éticos e deontológicos no cuidado à criança e família com necessidades especiais. |14.02.2018 | campus de Gualtar, Edifício 4, Piso 0 - Auditório da ESE-UMinho, Braga

Seminários "Sustentabilidade e Digitalização: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas" |22.03.2018 a 23.03.2018 | B-Lounge, Gualtar, Braga

Debate "Comunicação e Ambiente-Os Media e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" |23.03.2018 | Creixomil, Guimarães

5º Congresso Internacional Direito na Lusofonia |22/03/2018 - 24/03/2018|Escola de Direito da UMinho, Braga

ZDay "Sustentabilidade e Alterações Climáticas" |07.04.2018 | Auditório B2, CP II, campus de Gualtar, Braga



Universidade do Minho

Dia para a Inclusão Académica | 23.04.2018 | Auditório 0.04 (A5), campus de Gualtar, Braga

II Congresso Internacional da RESMI | Jornadas Europeias de Mediação para a Inclusão Social
| 26.04.2018 a 27.04.2018 | Instituto de Educação da UMinho, campus de Gualtar, Braga

Congresso Internacional "A Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação" | 26/04/2018 -
27/04/2018 | campus de Gualtar, Braga

Conferência sobre Água e Saúde no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas | 27.04.2018 | Auditório
B1, CP II, campus de Gualtar, Braga

Inovação e Sustentabilidade | 03.05.2018 | Sala CP 2, 1.09, campus de Gualtar

Workshop "Plásticos e Ambiente" | 30.05.2018

II Encontro Luso-Afro-Americano de Geografia Física e Ambiente | 04.06.2018 a 08.06.2018 | Guimarães

SEMINÁRIO - Inclusão no Ensino Superior: Evidências, Experiências e Reflexões Portugal-Brasil
| 05.06.2018 | Sala de Atos (sala 1104) do Instituto de Educação da Universidade do Minho, campus de
Gualtar, Braga

Seminário "Empreendedorismo, Ambiente e Economia Social" | 05.06.2018 | Auditório do IB-S, campus
de Gualtar, Braga

Nau da Biodiversidade | 16.06.2018 | IB-S Instituto da Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade,
campus de Gualtar, Braga

Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente na 31ª Conferência Internacional ECOS 2018 | 17.06.2018
a 22.06.2018 | Centro Cultural Vila Flor, Guimarães

Workshop avançado "Especiação termodinâmica de metais no meio ambiente" | 19.06.2018 a 21.06.2018
| campus de Gualtar, Braga

Summer School "Rebuilding Syrian from Within" | 18.07.2018 a 28.07.2018 | Escola de Arquitetura,
campus de Azurém, Guimarães

Link: <https://www.uminho.pt/PT/siga-a-uminho/Paginas/eventos.aspx>



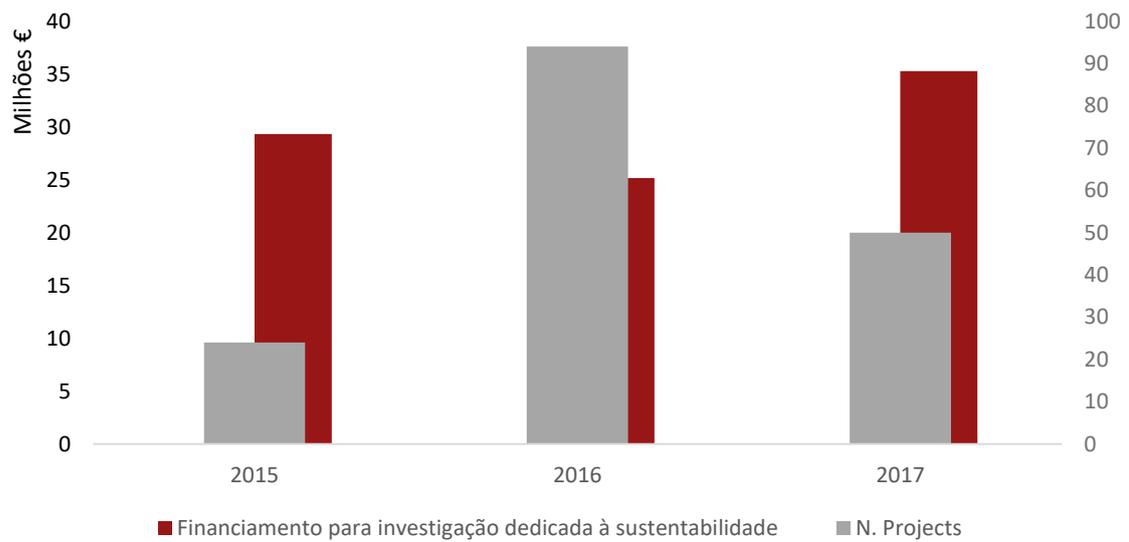
Universidade do Minho

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

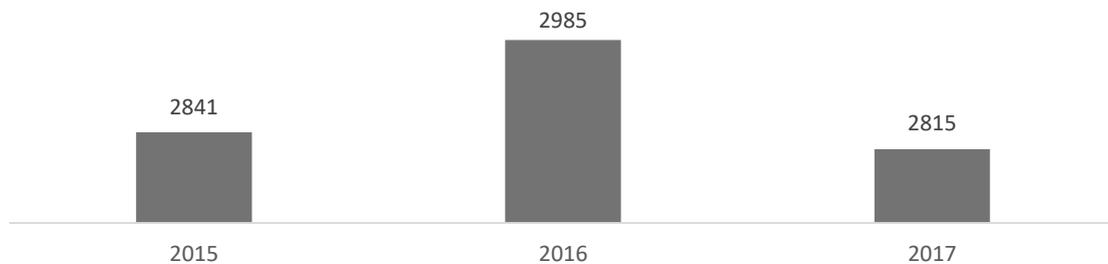
Investimento em investigação



Financiamento em investigação dedicada à sustentabilidade



Publicações indexadas | Disponíveis no Repositorium

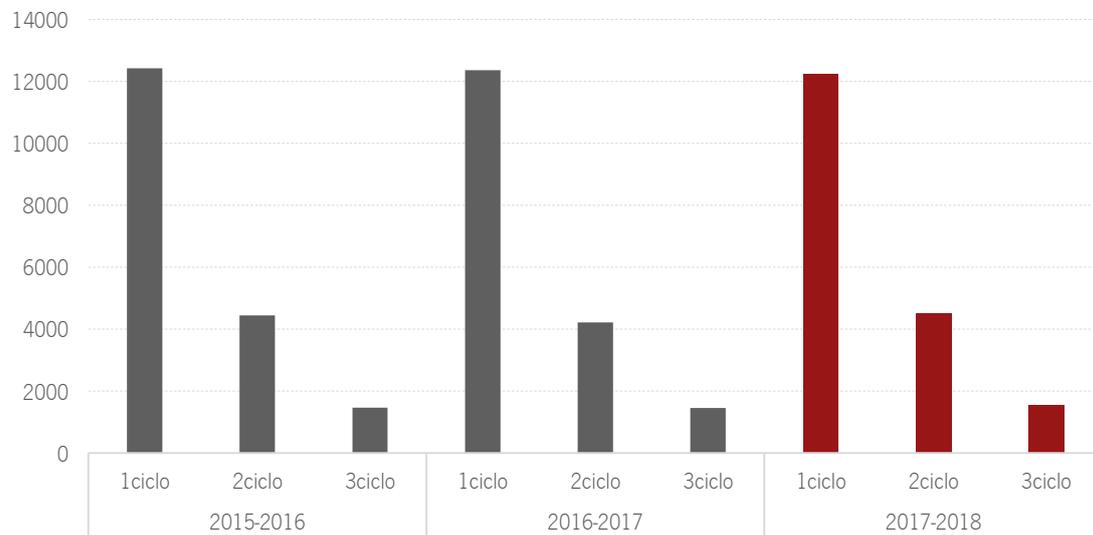




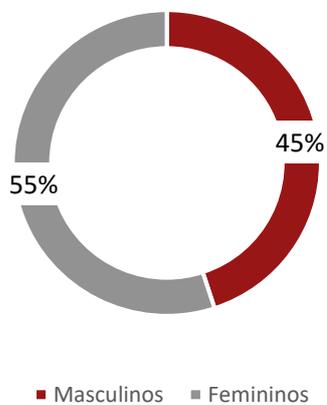
Parte III. Medição de resultados

PRINCÍPIO	DESCRÇÃO	RESPOSTA
Direitos Humanos	Prncpio 1	Dimenso Social do relatrio de sustentabilidade
	Prncpio 2	
	As empresas devem apoiar e respeitar a proteo dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente	
	Garantir a sua no participao em violaoes dos direitos humanos.	

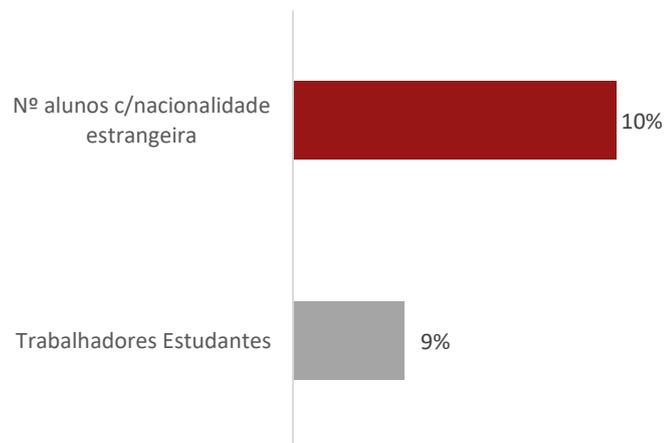
N.o Alunos Inscritos



Distribuio por Gnero dos alunos



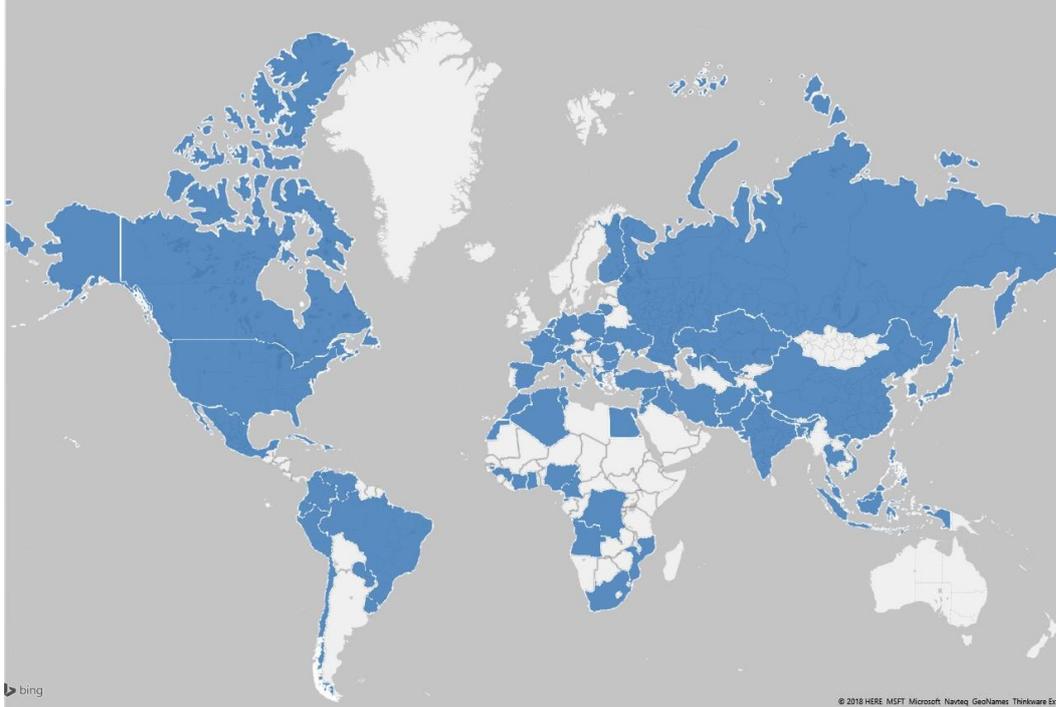
Proporo de alunos estrangeiros e regime especial





Universidade do Minho

Nacionalidades dos alunos estrangeiros

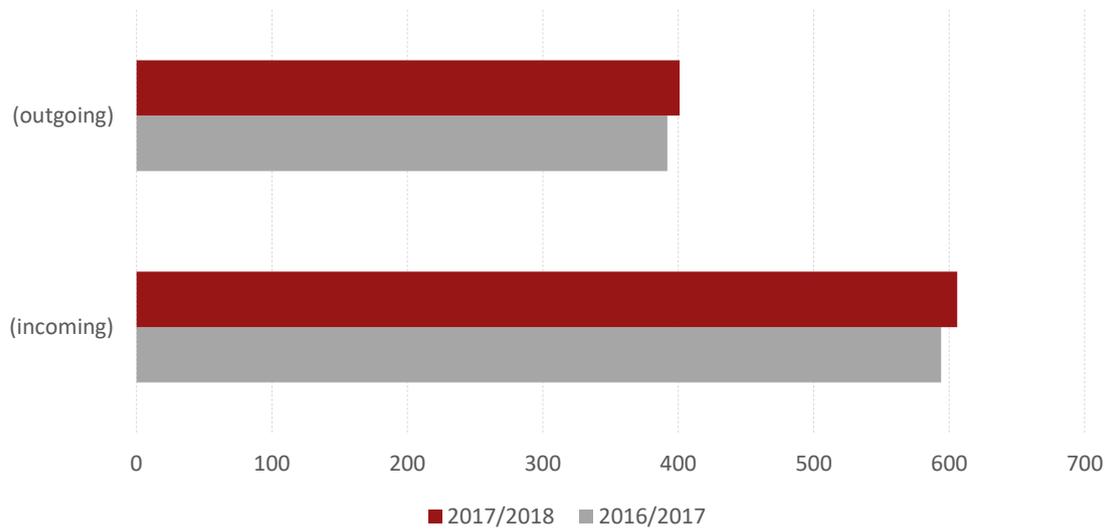


Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
Afganistão	1	Canadá	5	Espanha	60
África do Sul	5	Cazaquistão	1	Estados Unidos	5
Albânia	2	Chile	5	Federação Russa	9
Alemanha	12	China	69	Filipinas	1
Andorra	1	Colômbia	12	Finlândia	1
Angola	172	Congo	1	França	20
Argélia	2	Coreia do Sul	1	Gana	6
Bangladesh	2	Costa do Marfim	1	Grã-Bretanha (UK)	3
Bélgica	2	Cuba	1	Grécia	2
Brasil	1038	Egito	15	Guiné	1
Bulgária	1	Equador	18	Guiné Equatorial	1
Cabo Verde	68	Eslováquia	1	Guiné-Bissau	9
Camarões	1	Eslovênia	1	Holanda	5
Hungria	1	Japão	3	Macedónia - Rep.Yugoslava	1
Índia	18	Jordânia	6	Malásia	1
Indonésia	1	Kosovo	1	Marrocos	2
Irão	40	Libano	5	México	6
Iraque	3	Lituânia	3	Moçambique	34
Itália	25	Luxemburgo	5	Myanma (Ex-Burma)	1
Nepal	1	Roménia	5	Turquia	12
Nigéria	22	São Tomé e Príncipe	15	Ucrânia	8
Palau	1	Síria	18	Uruguai	1
Paquistão	6	Suíça	4	Uzbequistão	1
Paraguai	1	Tailândia	3	Venezuela	7
Perú	5	Terri. Palestinos Ocupados	5	Vietnam	2
Polónia	4	Timor Leste	51		
Rep.Dominicana	2	Tunísia	2		



Universidade do Minho

ERASMUS | Número de alunos em Mobilidade



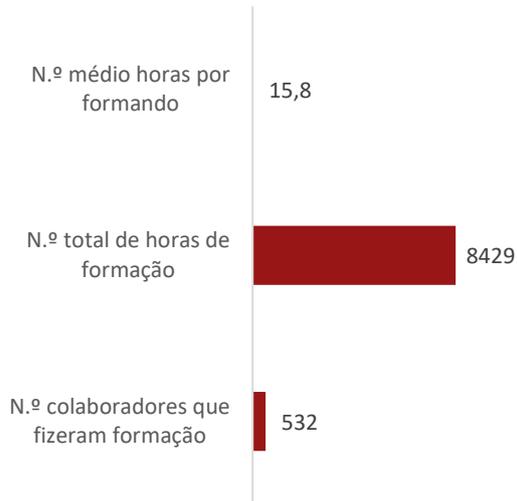
ERASMUS | Nacionalidades de origem dos alunos em Mobilidade In



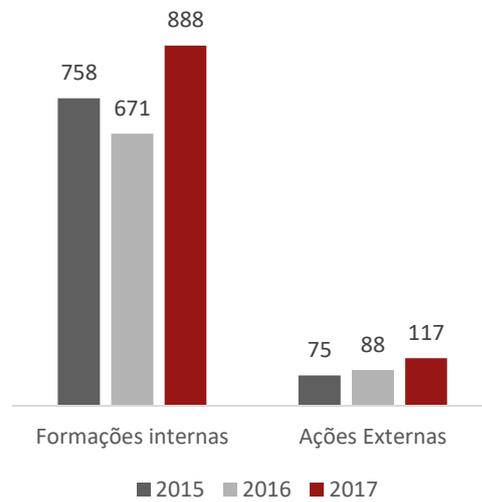


Universidade do Minho

Indicadores de formação

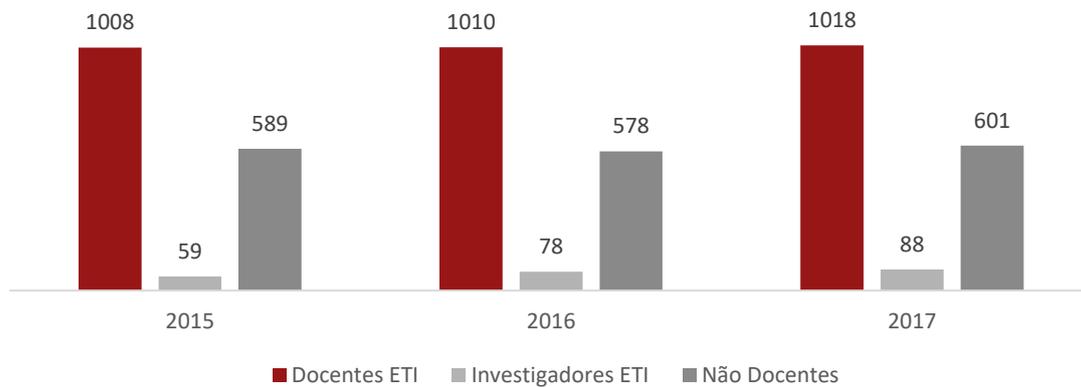


Participações em Ações de Formação



PRINCÍPIO	PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	RESPOSTA
Práticas Laborais	Princípio 3	As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Código Civil
	Princípio 4	A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório	
	Princípio 5	Abolição efetiva do trabalho infantil	
	Princípio 6	Eliminação da discriminação no emprego	Dimensão Social do relatório de sustentabilidade

Evolução do Corpo Discente



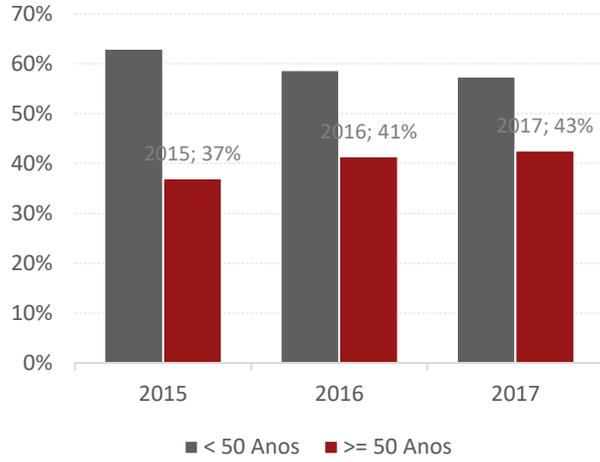
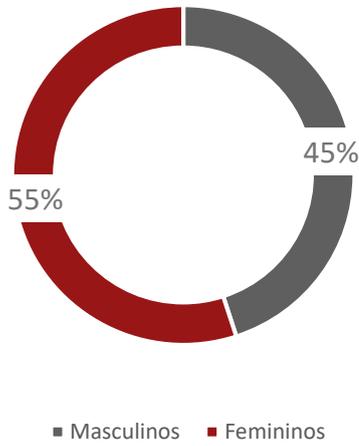
2015-2017 | Salário médio



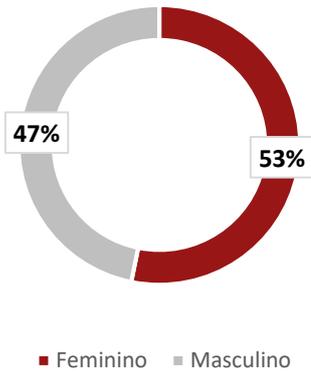


Universidade do Minho

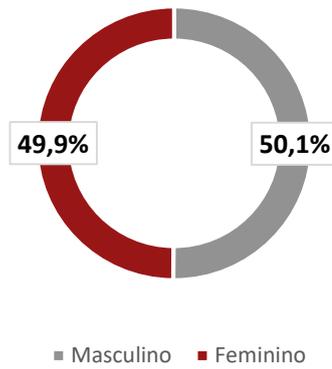
Grupo Laboral Não Docentes por género e idade



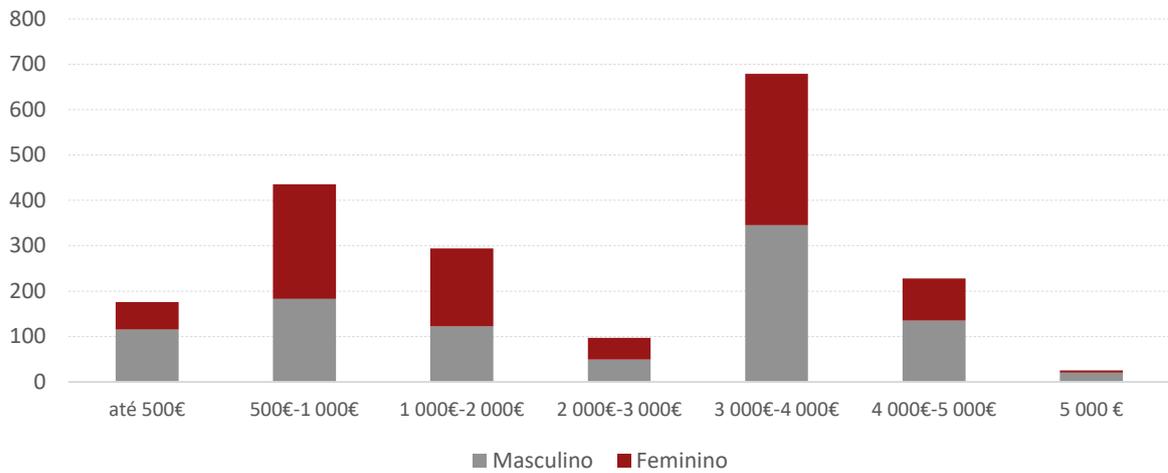
Cargos de Gestão por género



Igualdade de género na remuneração



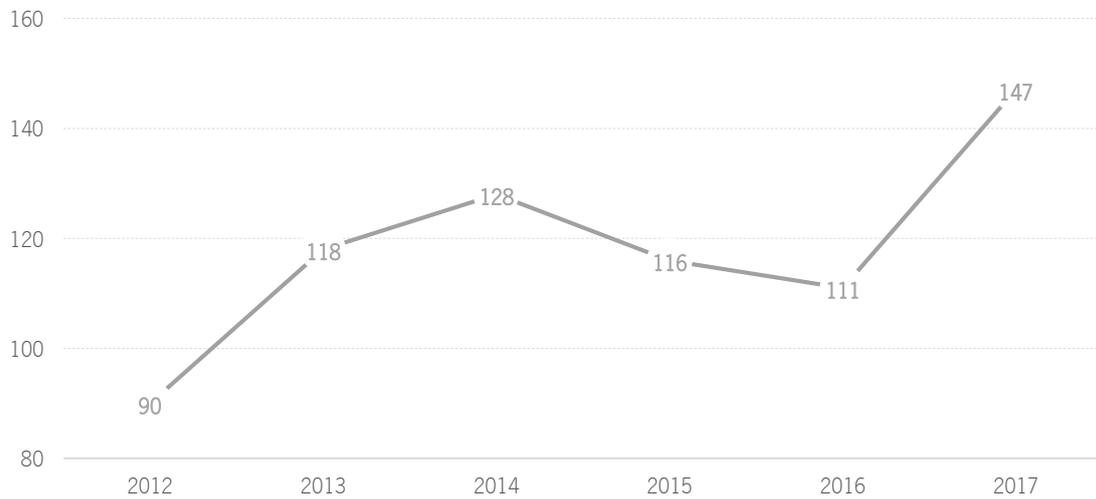
2017 | Distribuição salarial por género





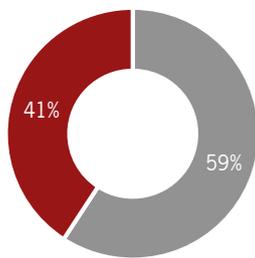
Universidade do Minho

2012-2017 | Número de alunos sinalizados pelo Gabinete para a Inclusão



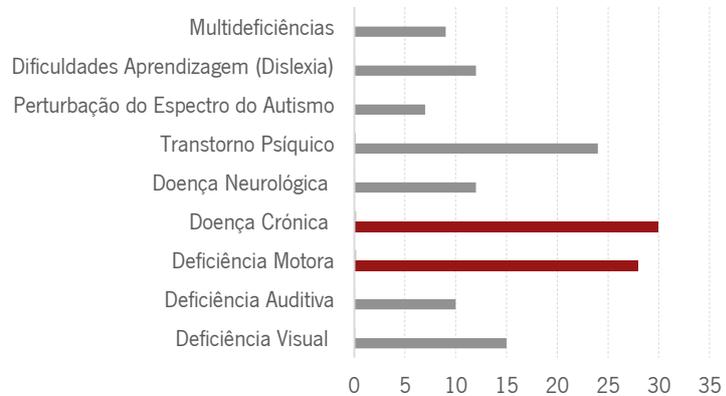
2017 | Caracterização dos estudantes sinalizados

Género

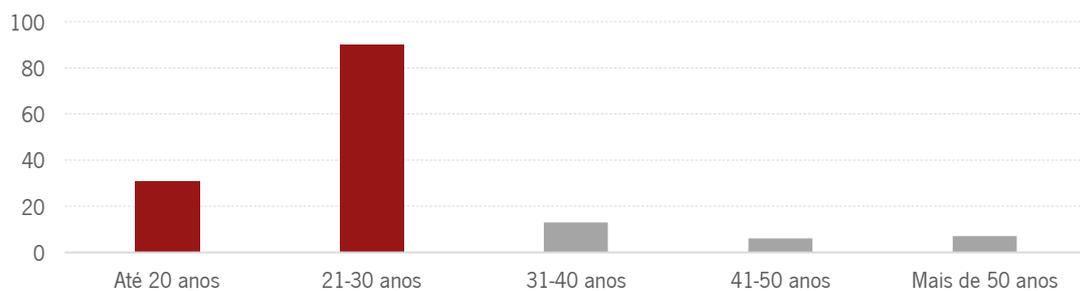


■ Homens ■ Mulheres

Tipo de Deficiência ou Doença



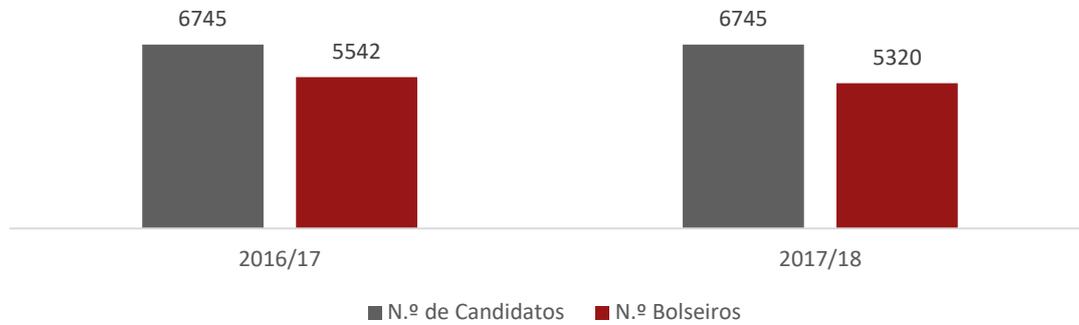
Idade





Universidade do Minho

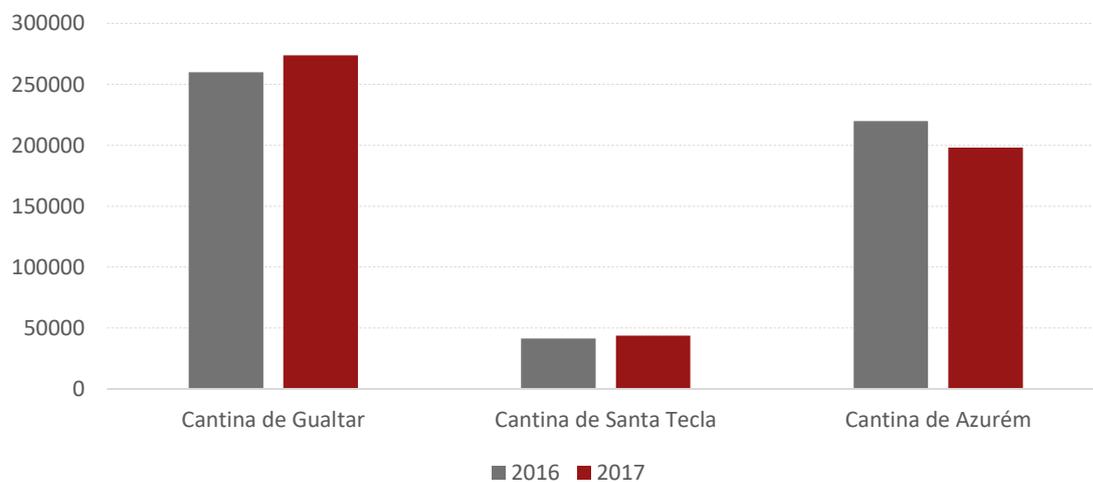
2016-2017 | Número de estudantes bolseiros



2016-2017 | Encargos com Bolsas de Ação Social Escolar e Fundo Social de Emergência



2016-2017 | Número de refeições servidas





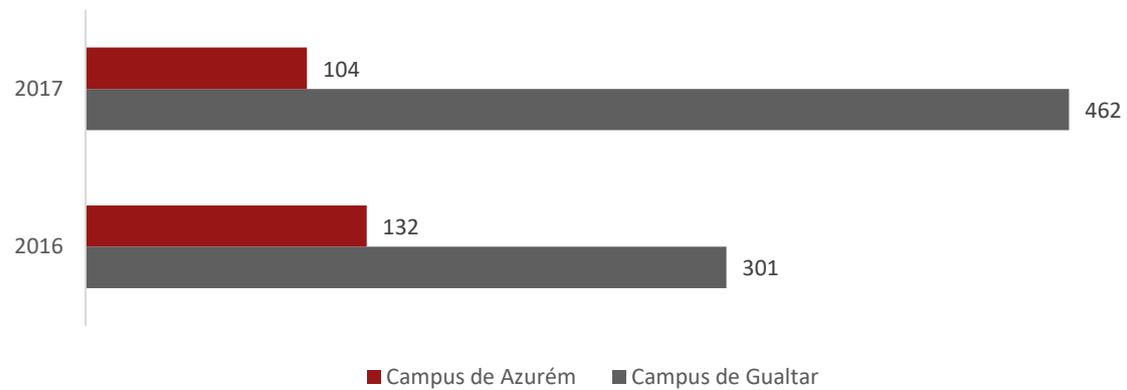
Universidade do Minho

2016-2017 | Alojamento

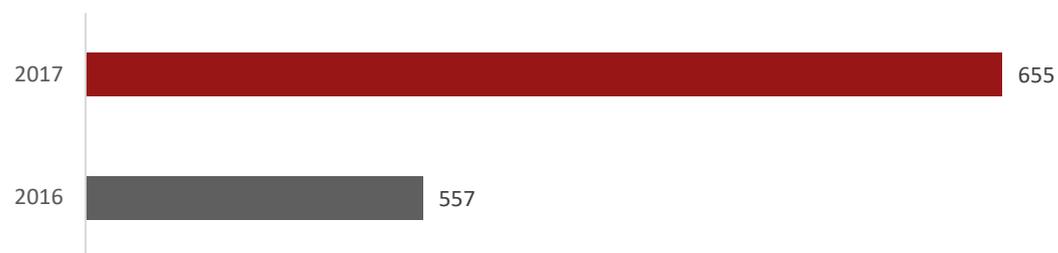
Ano letivo	N. Camas
Residência Prof. Lloyd Braga	304
Residência Sta. Tecla	537
Residência Azurém	492
Residência Combatentes	62
TOTAL	1395



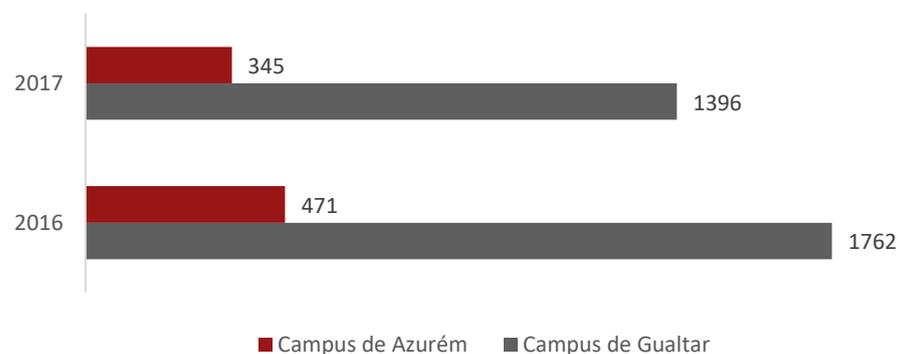
2016-2017 | Apoio Médico – Número de Consultas



2016-2017 | Apoio Psicológico – Número de Consultas



2016-2017 | Apoio de Enfermagem – Número atos realizados



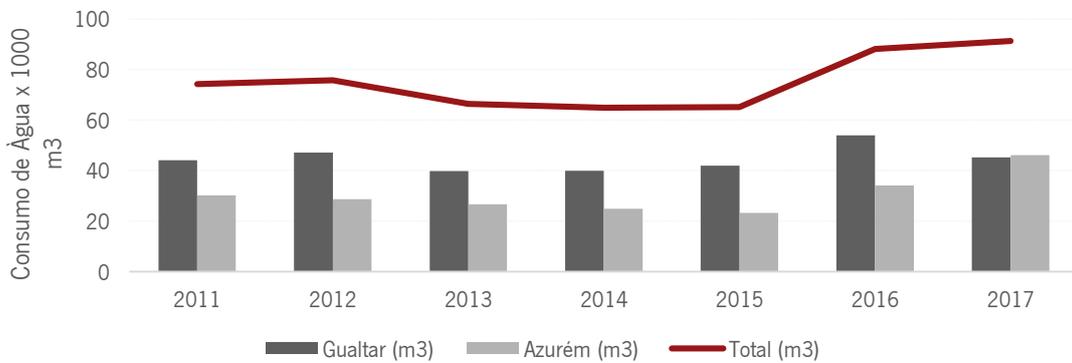


Universidade do Minho

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	RESPOSTA
Proteção Ambiental	Princípio 7	As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
	Princípio 8	Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental
	Princípio 9	Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente

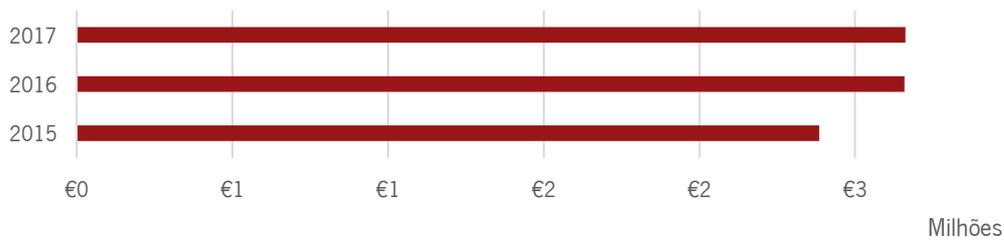
Gestão eficiente dos recursos

Consumo de água

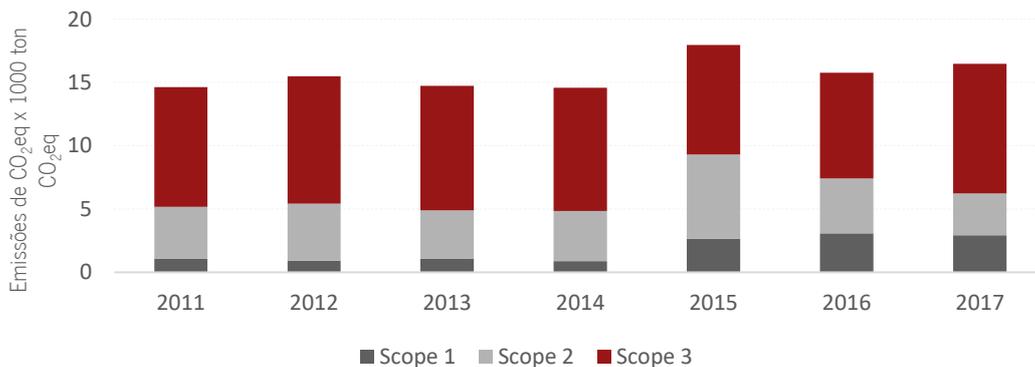


Consumo de Energia

Despesa de Fornecimento de Energia



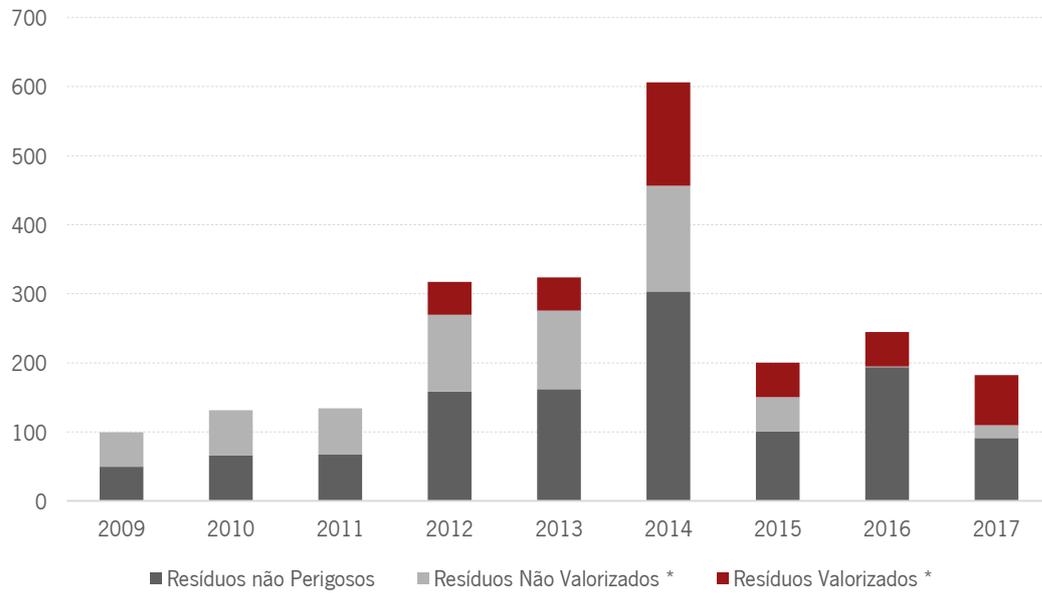
Emissões de Gases com Efeitos de Estufa



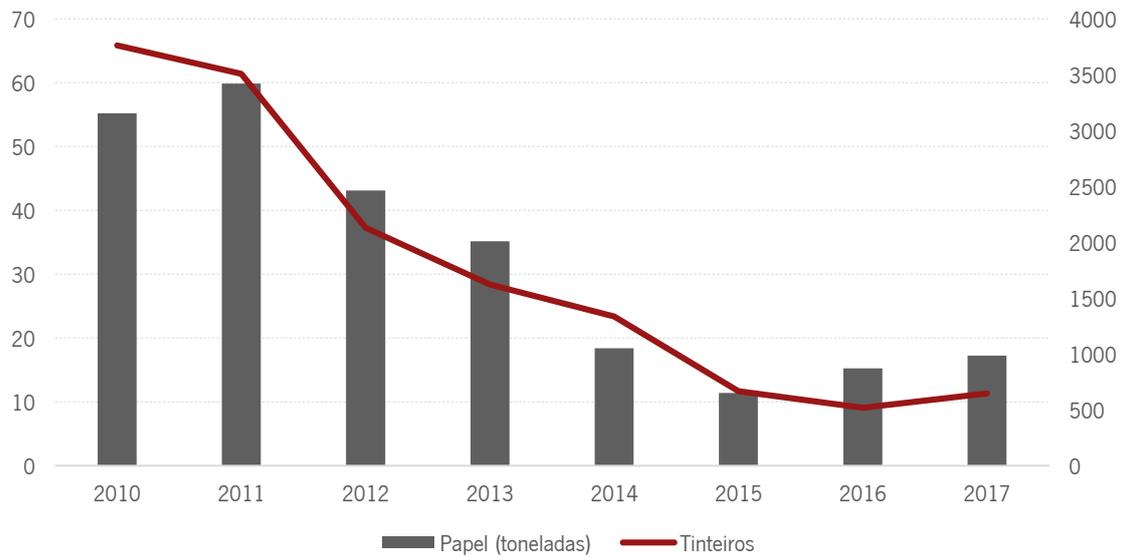


Universidade do Minho

Resíduos não perigosos



Consumo de papel e tinteiros (processo de desmaterialização)





Universidade do Minho

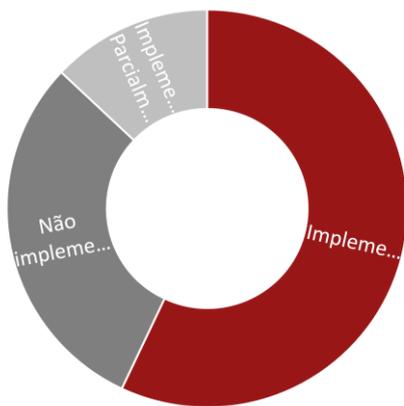
PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	RESPOSTA
Anticorrupção	Princípio 10 Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno	Dimensão Social do relatório de sustentabilidade

Todos os docentes, investigadores e não docentes e não investigadores são obrigados a cumprir a regulamentação de anticorrupção e política da instituição.

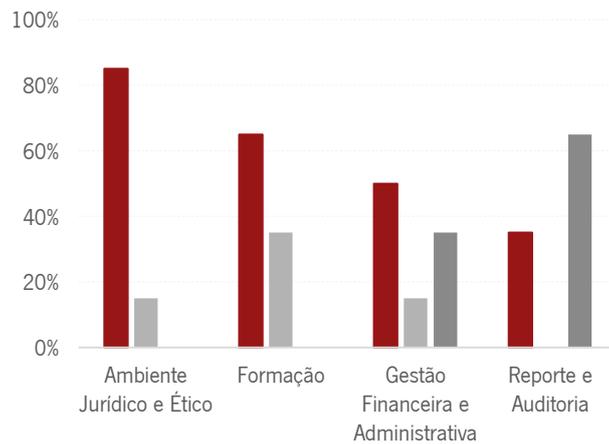
Relatório de execução do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

2015 “A maioria dos procedimentos e dos respetivos objetivos e das medidas preventivas previstas no Plano já se encontram implementadas. De fato, e conforme se pode verificar através da análise dos gráficos seguintes, cerca de 57% dos procedimentos definidos já se encontram implementados, 13% encontram-se implementados parcialmente e cerca de 30% respeita aos que não se encontram implementados.”

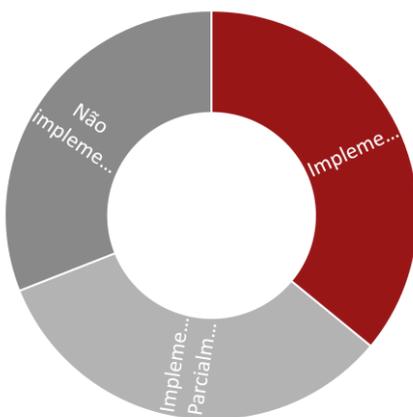
Nível de Execução dos Procedimentos e Objetivos | Medidas Gerais



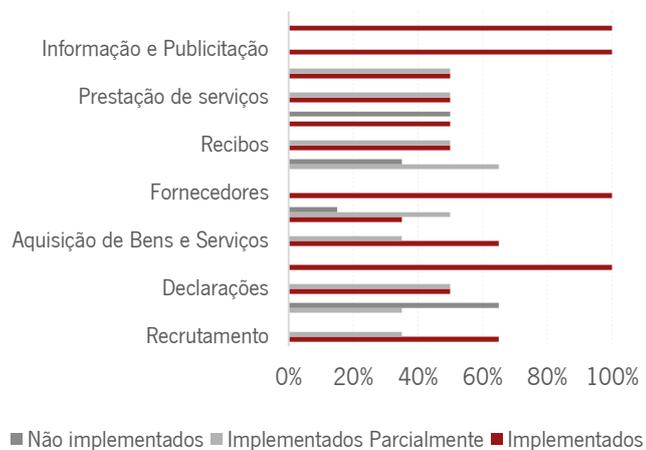
Nível de Implementação por área organizacional



Nível de Execução dos Procedimentos e Objetivos | Medidas Especificas



Nível de Implementação por área organizacional



Contactos

**Gabinete do Pró-Reitor para a
Qualidade de Vida nos *Campi* e Infraestruturas**

Universidade do Minho

Campus de Azurém

4800-058 Guimarães

Tel: + 351 253 510 002

Email: sec-pcruz@reitoria.uminho.pt



 **universidade do minho** | www.uminho.pt